## LEI MUNICIPAL Nº 500

de 03 de maio de 2010.

Inclui e altera Ação na Lei Municipal nº 465 de 21 de agosto de 2009 que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, inclui e altera ação na Lei municipal nº 476 de 28 de outubro de 2009 que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2010 e inclui e altera ação na Lei 483 de 31 de dezembro de 2009, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2010. E cria crédito especial.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Ficam alteradas as Leis Municipais 476/2009 e 483/2009 com a inclusão da seguinte ação no Órgão 07- Secretaria de Desenvolvimento Obras e Serviços Públicos Unidade 01- Secretaria de Desenvolvimento Obras e Serviços Públicos :

PROJETO: 1708 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, JARDINS E CANTEIROS PÚBLICOS

- Art. 2º Ficam alteradas as Leis Municipais 465/2009, 476/2009 e 483/2009 com:
- a alteração da atividade 2438 de : Manutenção da Escolinha de Futebol de campo; para Manutenção da Escolinha de Futebol de campo, de salão e de vôlei;
- a inclusão da atividade 2445 Manutenção das Atividades da Escola Núcleo Municipal.
- Art. 3º Fica criado crédito especial no orçamento do município com a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

ATIVIDADE: 2603 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EMATER

3.3.90.49.00.00.00 - Auxílio Transporte

R\$ 600,00

PROJETO: 1708 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, JARDINS E CANTEIROS PÚBLICOS

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 65.000.00

ATIVIDADE: 2445 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA NÚCLEO

MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00
3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PF	R\$ 100,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ	R\$ 500,00
3.3.90.47.00.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUT	TIVAS R\$ 50.00

Art. 4º. Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior:

- o superávit do exercício anterior:

RECURSO LIVRE: R\$ 65.600,00

- a redução da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. de Terceiros -PJ "4119" R\$ 1.150,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2010.

> ADELAR LOCH PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rosa Cristina Rebellatto Secretária Municipal da Administração e Fazenda